

Portaria n.º 302/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA DOS MILAGRES MEIRELES DEARAUJO, matrícula 288749, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO - 30, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 331/2025-139:

Averbem-se: 10 anos e 28 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/04/2025 sob o n.º 26001020100110258.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/03/2008 a 31/03/2018	10 anos e 28 dias	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DE MERENDEIRA

Obs. Republica -se devido à correção do nome da servidora, mantendo-se o mesmo número da Portaria.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)